



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 008/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de aprazar os jogos das Semifinais da Copa Cidade do Natal, tendo em vista o término da fase classificatória, conforme Art. 3º, §1º do Regulamento Específico do Campeonato Potiguar.

Considerando, as recomendações do Ministério Público e dos órgãos de Segurança Pública;

Considerando, o calendário dos jogos da Copa do Nordeste;

Considerando, a anuência das equipes mandantes e necessidade de cumprimento das obrigações contratuais com a TV BAND Natal.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Aprazar a partida entre ABC FC x ACD POTYGUAR SERIDOENSE, no dia 05.02.2022 (sábado), às 19 horas, no Estádio Maria Lamas Farache (Frasqueirão), pela Semifinal da Copa Cidade do Natal;

Aprazar a partida entre AMÉRICA FC x C.E. FORÇA E LUZ, no dia 06.02.2022 (domingo), às 16 horas, no Estádio Arena das Dunas, pela Semifinal da Copa Cidade do Natal;

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 02 de Fevereiro de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.399.814-00